

Indicação Nº 106/2020

Exma. Sr^a.
Selmari Etelvina Souza da Silva
Presidenta da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhora Presidenta:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao poder executivo que seja feito e encaminhado para esta Casa Legislativa, um projeto isentando ou reduzindo em pelo menos 50% a cobrança de IPTU e Taxa de Alvará, do próximo ano, de empresas que ficaram fechadas pelo período de 6 meses ou mais, devido a Pandemia.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se necessária, como forma de colaborar em garantir a permanência em atividade destas empresas, tendo em vista a redução de receita, devido ao isolamento social exigido em decorrência da Pandemia. O objetivo desta indicação é atingir principalmente empresas que foram as primeiras a fechar e serão as últimas a reabrir. Entre elas podemos citar as Casas Noturnas, Ginásios de Esportes, Casas de Festas, Serviços de Decoração, Promotores e Organizadores de Eventos, Empresas de Sonorização, etc.

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Oswaldo Grigolo Junior (PDT)

Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)

Rita de Cássia Zamboni (PSB)

Douglas Cenci (PL)